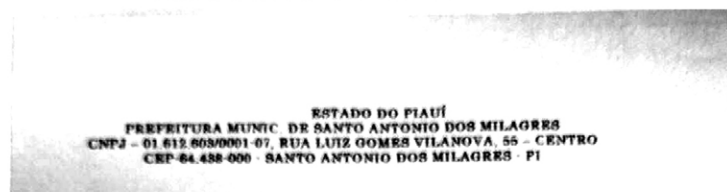


Id:089B948BD5D7C4F1

Id:0B621F7C90EBC862



EXTRATO DE CONTRATO

Retificação

Processo Administrativo Inexigibilidade nº 004/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025.

Fundamentação legal: Art. 74, III, c, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de instalação e operação de sistemas computacionais, apoio técnico na manutenção de cadastro funcional, registros contábeis, atuariais, financeiros e análise de investimentos, assessoria jurídica administrativa permanente, procedimentos para a efetivação da Compensação Previdenciária, suporte técnico para pagamento de benefícios, análise de processos de benefícios, apoio técnico para melhoria da gestão, dos processos e dos controles do Fundo de Previdência do Município.

Contratante: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI.

Contratada: SERCONPREV - SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDÊNCIA S/S LTDA.

CNPJ: 04.540.923/0002-78.

Endereço: Av. Pedro Almeida, nº 1101, Sala A, São Cristóvão, Cep: 64.052-280, Teresina - PI.

Valor Mensal: R\$ 2.186,88 (dois mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Fonte de Recurso: Fundo de Previdência Municipal.

Data da assinatura: 22 de janeiro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Damázio Pereira dos Santos
 Damázio Pereira dos Santos
 Gerente do RPPS

Id:13B5C04EC227C85C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo nº 014/2025
 Inexigibilidade nº 006/2025

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento, art. 74 da Lei 14.133/21, inciso III, alíneas a, b e c e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados de engenharia civil, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais com vistas a atender as demandas técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Novo - PI e suas secretarias

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados de engenharia civil, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais com vistas a atender as demandas técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI e suas secretarias, conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, inciso III, alíneas a, b e c e suas alterações posteriores..

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e decido nos seguintes termos:

a) **Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21, inciso III, alíneas a, b e c e suas alterações posteriores a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a : Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados de engenharia civil, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais com vistas a atender as demandas técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - PI e suas secretarias, com a pessoa jurídica: **NORTEPLAN LTDA - EPP, CNPJ Nº: 43.609.533/0001-88**, pelo valor global de R\$ 103.440,00 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais) tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

b) **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Novo Santo Antônio - PI, 14 de fevereiro de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz
 PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 010/2025 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 014/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade 006/2025 - ING/CPL

Fundamentação Legal: com fundamento no 74, da Lei 14.133/21, inciso III, alíneas a, b e c e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração de estudos técnicos especializados de engenharia civil, planejamento estratégico e tecnológico, operacionalização de plataformas digitais com vistas a atender as demandas técnicas e operacionais da Prefeitura Municipal de Novo - PI e suas secretarias.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI

Contratado: **NORTEPLAN LTDA - EPP, CNPJ Nº: 43.609.533/0001-88**, com sede na R Agripino Maranhão, nº 783, bairros: Nôivos, Teresina - PI, CEP: 64.046-230, neste ato representa por **LAYRA LORRANA RIBEIRO LEITE CASTRO, CPF: ***.118.233-****.

Assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Vigência Global: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 103.440,00 (cento e três mil, quatrocentos e quarenta reais) a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.620,00 (oito mil, seiscentos e vinte reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recurso Próprio/ ICMS/ Imposto e Outros.

Elisa Maria da Silva Paz
 PREFEITA MUNICIPAL
 Contratante

NORTEPLAN LTDA - EPP
CNPJ Nº: 43.609.533/0001-88
 Contratado

Id:0047F3B9A49BC88A



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE - 2025/2028"

ATA EXTRATO PARCIAL Nº 003/2025

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Processo Administrativo Nº 009/2025

Data da Sessão: 19/02/2025

Horário: 10:01 horas

Pregoeira: Nathália Araújo Santo Ribeiro Cavalcante

Adjudicação: 20.02.2025

Homologado: 20.02.2025

Data da assinatura da Ata: 21/02.2025

Validade: 12 (doze) meses

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA, E SOB DEMANDA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, DIESEL S10 E DIESEL S500) E COMBUSTÍVEL EM TRÂNSITO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI

LOTE 01 (SEDE) - EMPRESA VENCEDORA: **POSTO SANTA CRUZ III LTDA EPP, CNPJ Nº: 11.688.412/0002-63**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QDT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum automotiva, de acordo com a legislação vigente contida no regulamento técnico da ANP 06/99 e Portaria 197/99. Fornecedor: PETRONAC COMBUSTÍVEIS	Litro	100.000	R\$ 6,52	R\$ 652.000,00
2	Óleo Diesel S10, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP. Fornecedor: PETRONAC COMBUSTÍVEIS	Litro	120.000	R\$ 6,60	R\$ 792.000,00
3	Óleo diesel S500, utilização automotiva, de acordo com a legislação vigente da ANP. Fornecedor: PETRONAC COMBUSTÍVEIS	Litro	120.000	R\$ 6,30	R\$ 756.000,00

NOME DA EMPRESA:	POSTO SANTA CRUZ III LTDA - EPP
CNPJ:	11.688.412/0002-63
ENDEREÇO:	AV MARTINHO VIEIRA GOMES, nº 765, centro, Novo Santo Antônio - PI, CEP: 64.365-000
E-MAIL OU TELEFONE:	goncalodesousa@hotmail.com.br

(Continua na próxima página)